



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 48/2019

Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 28 de outubro de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414